DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1297/22, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo CAP-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Compras e Contratos, símbolo CDI - 1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, à partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente